



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 002/2018

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 335/2018, tendo por objetivo analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 052/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para serviços de readequação da entrada de energia elétrica, no Centro Municipal de Eventos. Após retorno do processo licitatório das diligências à Contadoria Geral do Município e do Departamento de Engenharia desta Prefeitura. Quanto aos apontamentos a serem analisados pela Contadoria, a qual emitiu análise/parecer/laudo, constante dos autos, em relação aos apontamentos relatados pela empresa IBERCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, que aponta que as empresas NEI PAULO RAMÃO – ME e ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, páginas 286/291 e 157/167 respectivamente, de que não apresentaram as notas explicativas das demonstrações contábeis, em conformidade ao solicitado no subitem 4.7.1.1 alínea “a”, deste Edital, e também apontados por esta Comissão, decide acatar a(s) o(s) análise/parecer/laudo da Contadoria Geral do Município, neste caso Parecer Técnico 004/2018 constante à página 317, inabilitando as referidas empresas. Com relação às diligências do Departamento de Engenharia, quanto ao apontamento da empresa NEI PAULO RAMÃO – ME, de que a empresa JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA, não apresentou atestado de capacitação técnica registrado junto ao CREA, em conformidade ao solicitado no subitem 4.6.3, deste Edital, a Comissão de Licitações acata análise/parecer/laudo do referido Departamento, conforme páginas 319/320, deste processo, o qual habilitou todas as empresas, inclusive a empresa JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA. Assim, declaramos as empresas: ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA E IBERCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, habilitadas, para continuidade deste processo licitatório e as empresas NEI PAULO RAMÃO – ME e ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inabilitadas. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para interposição de recurso, em conformidade ao art.

109, inciso I, alínea 'a' da Lei 8.666/93. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº 052/2018). Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. A sessão encerrou-se às 15h. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Têlvia Rodrigues Araujo, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações. A sessão encerrou-se às 16h e 49min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Têlvia Rodrigues Araujo, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Ana Paula Meyer Marques – Membro

Cleuza Regina Cardoso Coelho – Membro

Leovegildo Falares de Campos – Membro

Têlvia Rodrigues Araujo – Membro

Valeska Moreira da Silva – Membro - Ausente